



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 449 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS n. 64, de 25 de janeiro de 2018;

considerando o Memo 06/ETICA/RTRIA/IFMS - Processo/IFMS n. [0103787.00000060/2018-18](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n. 64, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Roberta Ferreira Goedert	2137486	2º Titular	24/10/2019
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Titular	24/10/2020
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	1º Suplente	24/10/2020
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	2º Suplente	24/10/2019
Jucimara Neves da Silva	2189226	3º Suplente	24/10/2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/03/2018 16:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13375

Código de Autenticação: fdd59dc515



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br